



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL N 89/2023

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2023
PROCESSO Nº 167/23 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Além das dotações elencadas no processo licitatório nº 167/23 do Dispensa de Licitação n. 118/23, fica autorizado de forma excepcional a realização das respectivas despesas/empenhos nas seguintes dotações:

Proj/Ativ. 3021

Elem. 834

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sagrada Família/ RS, aos 20 de Dezembro de 2023.

SERGIO JOÃO PIETROBELLI

PREFEITO MUNICIPAL

